



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 120 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Bertó Sousa Santos que informe a essa casa de lei se houve algum posicionamento referente a indicação nº 1013 / 2023 com resposta ao memorando sobre trata-se da possibilidade de parceria com clinicas veterinária para a prestação de serviços, como cirurgias em casos de doenças, que não há previsão orçamentária definida para a execução do projeto, de modo que está sendo avaliada com a Secretária da Fazenda e Gestão Estratégica a possibilidade de alocação de recursos financeiros para o ano subsequente.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a presente indicação tem iniciativa buscar controle e proteção dos animais, e estimular a posse responsável.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de março de 2.025.


MANOEL REREIRA FILHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
714/2025

DATA / HORA
17/03/2025 11:15:16

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 4ª sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 26/03/2025


EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 060 – GP

Cajamar, 26 de março de 2025.

Senhor,

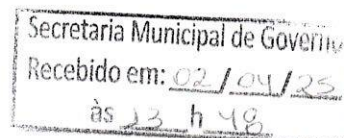
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 16/2025; 95/2025; 113/2025; 115/2025; 116/2025; 120/2025; 121/2025; 126/2025; 127/2025; 128/2025; 134/2025; 135/2025; de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho e Vinícius Zago Jardim, apresentados e aprovados na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



Pernete